



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

A P R O V A D O

discussão

Em _____/_____/_____

1

PRESIDENTE

Requerimento Nº 0141/95

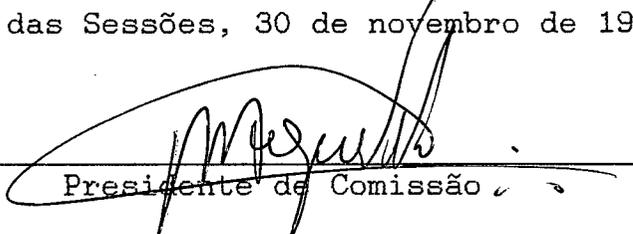
Em 30 de Novembro de 1995

REQUER URGÊNCIA NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PARA A EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/95.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o artigo 85, alínea "b" do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Constituição e Justiça, para a Emenda Modificativa nº 004/95.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1995.

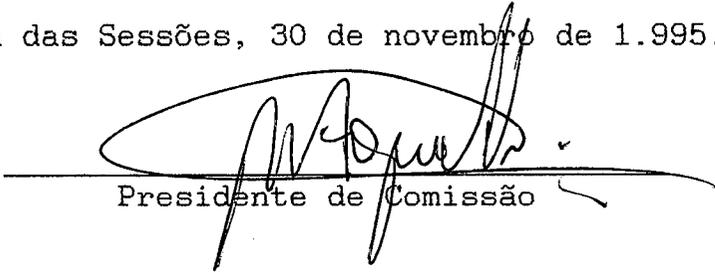


Presidente de Comissão

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de matéria relevante, na medida em que altera o texto da Lei Orgânica, visando a dinâmica adequada e agilização dos julgados que dizem respeito à manifestação Plenária.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1.995.



Presidente de Comissão